



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 235, III, “d”, 7, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do PL 1416/2019, que “altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para garantir isonomia entre homens e mulheres com relação às premiações nas competições esportivas em que haja emprego de recursos públicos”, da pauta da Ordem do Dia desta Sessão.

JUSTIFICAÇÃO

Em 18/06/2019, o Senado Federal remeteu à Câmara dos Deputados, para revisão, o PLS 397, de 2016, de autoria da Senadora Rose de Freitas, que "Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para incluir a isonomia nas premiações concedidas a homens e mulheres nas competições esportivas em que haja emprego de recursos públicos". A matéria se encontra na CCJ da Câmara, aguardando designação de relator.

Nota-se que o objeto do PL 1416/2019, ora na Ordem do Dia, é idêntico ao do projeto da Senadora Rose. Ou seja, a Câmara ignorou o projeto apresentado em 2016 e aprovado pelo Senado em 2019, e aprovou, em 2021, um projeto apresentado por um deputado em 2019, cujo objeto é igual. O fato é especialmente preocupante pois, pelo Regimento da Câmara dos Deputados assim como do Senado, as matérias deveriam ter tramitado em conjunto, com preferencia para o projeto da outra Casa.

A nosso ver, o Senado Federal não deve admitir tal conduta. Portanto, requeremos que o PL 1416/2019 seja retirado da Ordem do Dia e sobrestado, até



que a Câmara delibere sobre o PLS 397/2016 (numerado PL 3637/2019 na Câmara).
Peço o apoio dos meus pares para aprovarmos esse requerimento.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

Senadora Leila Barros
(CIDADANIA - DF)



SF/21148.53594-00 (LexEdit)